



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



IND 5220/2015

INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 22.9.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, Localizada na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, Localizada na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 5220/2015

JUSTIFICAÇÃO

Folha N° 01/01

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Samambaia.

A sugestão é promover a construção de uma Escola Ambiental, visando uma maior formação e orientação sobre meio ambiente, sendo a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**



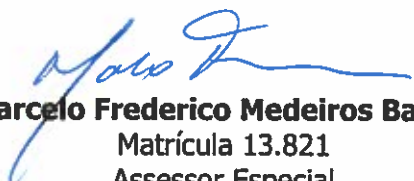
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 5220/2015
Folha N° 02-7